

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art. 1º - Altera a **descrição** da meta da Ação 1198, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 1198 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER		
Produto: REDE AMPLIADA		
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Valor da Meta
IMPLANTAR 1 CENTRO DE CAPACITAÇÃO INTEGRADO PARA MULHERES, PRIORIZANDO TERRITÓRIO QUE AS MULHERES DE TODAS AS ZONAS DA CIDADE TENHAM ACESSO	Unidade	1
IMPLANTAR UMA CASA DA MULHER BRASILEIRA PRIORIZANDO TERRITÓRIO QUE AS MULHERES DE TODAS AS ZONAS DA CIDADE TENHAM ACESSO	Unidade	1
IMPLANTAR UMA OUVIDORIA DA MULHER COM ATENDIMENTO 24 HORAS	Unidade	1
AMPLIAR EM 100% DE SERVIDORAS E SERVIDORES CONCURSADOS EFETIVOS O QUADRO DE PROFISSIONAL DA SEMUL	Percentual	100

JUSTIFICATIVA

Concomitantemente à ampliação da rede de atendimento à mulher, garantir que o acesso à rede ampliada seja o mais amplo possível, priorizando a instalação de equipamentos públicos em locais que facilitem o acesso aos mesmos.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023



Vereador Autor